



Projeto de Lei 3.127/2021

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 022

João Pessoa, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB

Senhor Presidente,

Encaminho à Casa de Epitácio Pessoa, em cumprimento ao disposto no art. 170, inciso III, da Constituição Estadual, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para apreciação de seus membros, projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, de modo a viabilizar a Aquisição de Títulos Representativos de Capital da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS.

Renovo, por oportunidade, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Epitácio Pessoa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI N° 3.127/2021
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, ao Orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, o Crédito Especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
de agosto de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO – ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

| <i>Especificação</i> | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|---------------|
| 28.846.0000-0781 Aquisição de Títulos Representativos de Capital da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS | 4590.64 | 100 | 15.000.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 15.000.000,00 |